

LEI MUNICIPAL Nº 2.095/24.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/28/02/2024 a 28/03/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 62.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 018/24 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), recebidos do Governo do Estado através do Edital Sedac nº 03/2023, Chamada Pública de Coinvestimentos - Eventos Culturais Populares, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13 - CULTURA		
392 - Difusão Cultural		
0054 - Desenvolvimento Cultural		
13.392.0054.1201 - Edital Sedac 003/23 - Festa da Páscoa		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6475).....R\$	12.500,00	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6474)....R\$	50.000,00	
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	62.500,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0051.2082 - Eventos do Município		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6400)...R\$	12.500,00	

II - Recurso 1200, depositado no Banco 1517 - Banco Banrisul S/A, conta culturas populares, recebidos do Governo do Estado através do Edital Sedac nº 03/2023, Chamada Pública de Coinvestimentos, no valor de:.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 62.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.